

Aviso n.º 5033/2016

Por meu despacho de 09/03/2016, foi autorizada a contratação de Lorraine Bruno Andrade Lourenço em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com início a 01/04/2016, em período experimental pelo prazo de 120 dias, na sequência de procedimento concursal, para desempenhar funções no Instituto Politécnico de Leiria, com a categoria de Assistente Técnico, com o posicionamento remuneratório correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao 5.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de €683,13.

15 de março de 2016. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.

209496411

Edital n.º 348/2016**Consulta Pública****Projeto****Regulamento Interno da Comissão de Ética do Instituto Politécnico de Leiria**

Nuno André Oliveira Mangas Pereira, Presidente do IPELeiria, torna público, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 92.º, n.º 1, alínea o), do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) e pelo artigo 44.º, n.º 1, alínea n) dos Estatutos do IPELeiria, o projeto de Regulamento Interno da Comissão de Ética do IPELeiria, submetendo-o, nos termos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, do artigo 110.º, n.º 3 do RJIES e do n.º 3 do artigo 121.º dos Estatutos do IPELeiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho de 2008, retificado pela Retificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto de 2008, a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*.

O projeto pode ser consultado nos Serviços Administrativos do Edifício Sede do IPELeiria, sitos em Rua General Norton de Matos, 2411-901 Leiria, e ainda no sítio do Instituto na Internet (www.ipleiria.pt), área de Discussão Pública.

Convidam-se todos os interessados a dirigir, por escrito, eventuais sugestões, dentro do período acima referido, as quais devem ser endereçadas ao Presidente do IPELeiria, podendo ser entregues nos serviços administrativos supra identificados, ou remetidas por via postal, para Serviços Centrais do IPELeiria, Rua General Norton de Matos, apartado 4133, 2410-911, Leiria, ou através de correio eletrónico para o seguinte endereço ipleiria@ipleiria.pt.

Os contributos recebidos serão disponibilizados na área de discussão pública, salvo pedido expresso de reserva pelo signatário. Para constar se publica o presente edital, que vai ainda ser disponibilizado no sítio na Internet do Instituto.

6 de abril de 2016. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

209499109

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Instituto Superior de Engenharia de Lisboa****Despacho (extrato) n.º 5229/2016**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 01.03.2016, foi autorizada, ao abrigo do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20.06 e do n.º 3 do artigo 50.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31.12, a consolidação definitiva da mobilidade na categoria/carreira de assistente técnico, em lugar do mapa de pessoal do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, do trabalhador Álvaro Rui Ventura d'Oliveira Martins, mantendo o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico-funcional de origem (entre a 4.ª e 5.ª posição remuneratória da categoria e entre o nível remuneratório 9 e 10 da tabela

única), tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 01 de janeiro de 2016.

7 de abril de 2016. — O Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa em regime de suplência, *Professor Coordenador Helder Jorge Pinheiro Pita*.

209496809

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**Declaração de retificação n.º 404/2016**

Por ter sido publicado com inexactidão o Edital n.º 322/2016, no *Diário da República* n.º 68, 2.ª série, de 07/04/2016, por não conter a Grelha de Avaliação em anexo, conforme mencionado no ponto 12, republica-se na íntegra a versão corrigida.

Abertura de concurso documental para professor adjunto

1 — Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação do Pessoal Docente de Carreira do do IPS aprovado pelo Despacho n.º 3379/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 18 de fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 09 de dezembro de 2015, foi autorizada a abertura de concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, com vista à ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do IPS, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor adjunto, na área disciplinar de Mecânica dos Meios Sólidos, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Local de trabalho — O local de trabalho é a Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal, em Setúbal.

3 — Número de postos de trabalho a ocupar — 1.

4 — Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com um período experimental de cinco anos nos termos do artigo 10.º-B, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, que aprovou o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP).

5 — Caracterização do conteúdo funcional — Ao professor-adjunto competem as funções constantes no n.º 4 do artigo 3.º do ECPDESP.

6 — Âmbito de recrutamento — São requisitos cumulativos de admissão ao concurso:

a) Ser detentor dos requisitos previstos alíneas b) a e) do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

b) Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista, na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso.

7 — Prazo de validade do concurso

7.1 — O concurso é válido para o posto de trabalho referido, caducando com a sua ocupação ou por inexistência ou insuficiência de candidatas.

7.2 — O concurso pode ainda cessar por ato devidamente fundamentado do Presidente do IPS, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa bem como os limites legais, regulamentares e concursais.

8 — Forma de apresentação da candidatura

9 — As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento (formulário A), em suporte papel, dirigido ao Presidente do IPS, em língua portuguesa, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, em carta registada, com aviso de receção para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761, Setúbal, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

10 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia simples dos documentos comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea b) do n.º 6 do presente edital;

b) Fotocópia simples de outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no *curriculum vitae*, bem como de outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria a que concorre;

c) Sete exemplares, em formato digital (cd/dvd/pendrive) contendo os seguintes documentos:

i) *Curriculum vitae* detalhado;

ii) Trabalhos mencionados no *curriculum vitae*;

iii) Formulário de ordenação da documentação (formulário B), onde deve ser indicada a localização dos elementos curriculares na candidatura.

11 — Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau de doutor, nos termos da legislação aplicável.

12 — Os formulários A e B encontram-se disponíveis em www.ips.pt nos separadores: Serviços Centrais/DRH — Divisão de Recursos Humanos/Pessoal Docente/Procedimentos concursais/Formulários.

13 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

14 — Critérios de seleção e seriação — Os critérios de seleção e seriação, e respetivos pontos associados, constam na grelha em anexo ao presente edital.

15 — Avaliação e Seleção

a) Cada membro do júri procede individualmente à avaliação e classificação dos candidatos, atribuindo, em cada item, a classificação máxima ao melhor classificado e atribuindo aos restantes uma classificação diretamente proporcional à pontuação obtida (mudança de escala na pontuação). Cada membro do júri procede à ordenação dos candidatos de acordo com os pontos atribuídos.

b) Com base na avaliação e classificação dos candidatos efetuada por cada membro do júri, procede-se à ordenação final através de votações sucessivas para o primeiro lugar, segundo lugar, etc., com base na respetiva ordenação efetuada individualmente por cada membro do júri. Deste modo obtém-se a ordenação final dos candidatos.

c) A pontuação final a atribuir aos candidatos (de 0 a 100 pontos), será a que resultar da média simples das pontuações atribuídas por cada membro do júri;

d) Caso a pontuação calculada no ponto anterior não respeite a ordenação final obtida, procede-se, com base na grelha, à avaliação e classificação dos candidatos de modo conjunto e consensual entre os membros do júri, atribuindo, em cada item, a classificação máxima ao melhor classificado e atribuindo aos restantes uma classificação diretamente proporcional à pontuação obtida.

e) Consideram-se aprovados em mérito absoluto os candidatos que obtenham uma pontuação global igual ou superior a 50 pontos.

16 — A lista de ordenação final homologada será notificada aos candidatos por correio eletrónico com recibo de entrega de notificação, ofício registado ou pessoalmente e publicada no sítio da Internet do IPS, em www.ips.pt.

17 — Sempre que solicitadas, as atas do júri serão facultadas aos candidatos.

18 — A documentação apresentada pelos candidatos será destruída, se a sua restituição não for solicitada no prazo máximo de um ano após o termo do prazo de validade do presente concurso.

19 — A documentação apresentada pelos candidatos respeitante a concursos que tenham sido objeto de recurso contencioso só poderá ser destruída ou restituída após a execução da sentença.

20 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

A composição do júri é a seguinte:

Presidente

Armando José Pinheiro Marques Pires, Professor Coordenador Principal da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do IPS, nomeado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º do ECPDESP.

Vogais

Aníbal Jorge de Jesus Valido, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do IPS;

Carlos Alexandre Bento Capela, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria;

Maria de Fátima Reis Vaz, Professora Auxiliar com Agregação do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Maria João Pedroso Carmezim, Professora Coordenadora da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do IPS;

Paulo Rui Alves Fernandes, Professor Associado com Agregação do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa.

21 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 — O presente edital será divulgado nos seguintes termos:

a) Na 2.ª série do *Diário da República*;

b) Na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt no 1.º dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República*;

c) No sítio da Internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP, em www.era-careers.pt nas línguas portuguesa e inglesa;

d) No sítio da internet do IPS, em www.ips.pt nas línguas portuguesa e inglesa.

17 de março de 2016. — O Presidente, *Prof. Doutor Pedro Domininhos*.

| Critérios | Ponderação | Pontos |
|---|------------|--------|
| 1. Desempenho Técnico-Científico e Profissional com relevância na área disciplinar | 50 % | |
| 1.1 Projetos de Investigação e Desenvolvimento | 6 % | |
| a) Responsável de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT; projetos europeus) | | 4 cada |
| b) Responsável de outros projetos | | 3 cada |
| c) Colaborador de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT; projetos europeus) | | 2 cada |
| d) Colaborador de outros projetos | | 1 cada |
| 1.2 Publicações de carácter científico e patentes | 25 % | |
| a) Autor ou coautor de livro ou capítulo de livro técnico-científico | | 5 cada |
| b) Publicação de artigos em revista científica internacional indexadas no ISI ou equivalente | | 4 cada |
| c) Publicação de artigos técnico-científicos em outras revistas com arbitragem ou capítulos de livros | | 3 cada |
| d) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos internacionais com arbitragem | | 3 cada |
| e) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos nacionais com arbitragem | | 2 cada |
| f) Patentes registadas ou protótipos | | 2 cada |
| 1.3 Comunicações em eventos científicos | 5 % | |
| a) Comunicações em eventos científicos internacionais | | 5 cada |
| b) Comunicações em eventos científicos nacionais | | 4 cada |
| 1.4 Organização técnico-científica | 2 % | |
| a) Revisão de artigos em revistas internacionais ou nacionais | | 1 cada |
| b) Membro de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais | | 3 cada |
| c) Membro de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais | | 1 cada |
| 1.5 Orientação/co-orientação de teses/dissertações/relatórios conducentes a grau académico | 6 % | |
| a) Orientação e co-orientação de Teses de Doutoramento (concluída) | | 4 cada |
| b) Orientação e Co-orientação de Teses de Doutoramento (em curso) | | 3 cada |
| c) Orientação e co-orientação de Dissertações/Projeto/Estágio de Mestrado (concluída) | | 2 cada |

| Crítérios | Ponderação | Pontos |
|--|------------|----------------|
| 1.6 Participação em júris de provas académicas | 4 % | |
| a) Arguente de Tese de Doutoramento | | 4 cada |
| b) Arguente de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado | | 3 cada |
| c) Membro do Júri de Doutoramento | | 2 cada |
| d) Membro do Júri de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado | | 2 cada |
| 1.7 Atividades de natureza profissional | 2 % | |
| a) Prestação de serviços ao exterior, estudos/projetos ou pareceres elaborados | | 1 cada |
| b) Experiência Profissional em atividade de relevância na área fora do meio académico | | 0,5 p/ano |
| 2. Capacidade Pedagógica | 35 % | |
| 2.1 Docência | 10 % | |
| a) Experiência docente efetiva no ensino superior (politécnico ou universitário) | | 1 p/ano |
| b) Responsável de Unidades Curriculares | | 1 cada |
| 2.2 Material pedagógico | 18 % | |
| a) Elaboração de material pedagógico de apoio à docência que cubram pelo menos 75 % da matéria da UC | | 2 cada |
| 2.3 Outras atividades pedagógicas | 7 % | |
| a) Orientação e acompanhamento de estudantes em Projeto/Estágio de licenciatura | | 1 cada |
| b) Membro do Júri de Projeto/Estágio de Licenciatura | | 1 cada |
| c) Organização de eventos de caráter pedagógico | | 1 cada |
| 3. Outras atividades relevantes para a missão do IPS | 15 % | |
| 3.1 Gestão administrativa e participação em órgãos colegiais | 10 % | |
| a) Participação em órgão de gestão, participação na coordenação do departamento, na coordenação de curso e em comissões de índole técnico-científica ou pedagógica designados pelos órgãos | | 4 por semestre |
| b) Responsabilidade de laboratório | | 3 por semestre |
| 3.2 Participação em atividades de relação com a comunidade | 5 % | |
| a) Participação em atividades de relação com a comunidade | | 1 cada |
| b) Participação em programas de Mobilidade Internacional (Ex: Erasmus) | | 1 cada |
| <i>Totais</i> | 100 % | |

elementos de informação considerados relevantes para a apreciação das suas candidaturas.

7 de abril de 2016. — O Presidente, *Prof. Doutor Pedro Domingui-nhos.*

209496825

Despacho (extrato) n.º 5230/2016

Por despacho de 29 de fevereiro de 2016 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Cláudia Filipa Duarte Catrola Paiva — autorizada, pelo período de 16/03/2016 a 15/09/2016, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 50 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico.

4 de março de 2016. — A Administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro.*

209496647

Despacho (extrato) n.º 5231/2016

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, proferidos nas datas abaixo indicadas:

De 11 de fevereiro de 2016:

Patrícia Isabel Marques Pires, assistente convidada, a exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — autorizada a alteração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, em regime de tempo parcial de 40 % para 50 %, pelo período de 15/02/2016 a 30/09/2016.

De 12 de fevereiro de 2016:

Fernando José de Aires Angelino, assistente convidado, a exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — autorizada a alteração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, em regime de tempo parcial de 50 % para 55 %, pelo período de 22/02/2016 a 31/07/2016.

De 15 de fevereiro de 2016:

Helena Cristina Fernandes Roque, assistente convidada, a exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — autorizada a alteração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, em regime de tempo parcial de 50 % para 55 %, pelo período de 15/02/2016 a 31/07/2016.

4 de abril de 2016. — A Administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro.*

209497124

Despacho (extrato) n.º 5232/2016

Por despachos de 17 de fevereiro de 2016, do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Júlio Alexandre Belo Andrade Fernandes — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de acumulação a tempo parcial a 50 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 545,61, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 22/02/2016 a 21/08/2016.

Nuno da Silva Santos Nunes — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professor adjunto convidado, em regime de acumulação a tempo parcial a 20 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 403,75, correspondente ao escalão 1, índice 185, pelo período de 22/02/2016 a 21/07/2016.

Sara Abrunhosa Pires Marinho — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de acumulação a tempo parcial a 50 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 545,61, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 22/02/2016 a 21/08/2016.

4 de abril de 2016. — A Administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro.*

209496728

O prazo para apresentação de candidaturas recomeça a sua contagem a partir da data da publicação da presente retificação.

Mantêm-se válidas todas as candidaturas entretanto apresentadas, podendo os candidatos, se o entenderem, e dentro do novo prazo, entregar documentação complementar que eventualmente atualize ou acrescente